



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com intuito de apurar o possível abandono de cargo da servidora **CARMEN CORTEZ WILCKEN**, Matrícula nº 3002, Advogada, lotada na “Secretaria de Administração”, em razão das faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa.

II – CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item anterior, **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº 10.407.423-5

Membro: **Luiz Carlos Pedroso** – RG nº 9.170.671-7

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

III – ESTABELECER que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refereo art. 166 da Lei nº 201/2004, observando as disposições contidas no, inciso I, alínea “a”, da mesma norma.

IV – FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

V – DETERMINAR que Processo Administrativo será regido pelas disposições previstas na Lei 201/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara.

VI – DETERMINAR o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente às partes envolvidas.

VII – Autue-se o presente processo administrativo, cite-se a servidora pública para, querendo no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa e requerer o que tem de direito encaminhando-lhe cópia da presente portaria.

Nova Santa Bárbara, 03 de Dezembro de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal